



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Comunicado 07/2023

Informa sobre o Auxílio Eventual de Saúde

Este auxílio eventual de saúde trata-se de subsídio pecuniário de caráter suplementar e transitório, exclusivamente para suporte na aquisição de óculos.

QUEM PODE ACESSAR

Estudantes com Cadastro Geral PROAE.

VALOR

R\$ 300,00

COMO SOLICITAR

Enviar as informações abaixo para o endereço: proae-saude@ufba.br

- Dados de identificação: nome completo e CPF (no corpo do e-mail)
- Imagem legível da prescrição
- Formulário – Auxílio Eventual de Saúde (editável) com todos os campos preenchidos disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1bqTyhXuVDSzmUUqLpSz4VseuuTNialRc/view?usp=sharing>

PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO

Do 1º ao 15º dia de cada mês entre março e setembro. Excepcionalmente, no mês de outubro, as solicitações serão recebidas entre o 1º e o 31º dia.

OBSERVAÇÕES

A prescrição (receita) deverá ser apresentada dentro do prazo de validade indicado pelo/a profissional competente, ou com prazo máximo de 6 meses da data de emissão.

O Formulário – Auxílio Eventual de Saúde (editável) deverá ser baixado (download), preenchido digitalmente e salvo com o nome do/a estudante solicitante em formato PDF (Portable Document Format).

Após o recebimento do valor do auxílio na conta-corrente indicada, a/o estudante deverá enviar imagem legível de documentação de comprovação da despesa, através do mesmo e-mail (utilizar a mensagem inicial, sem gerar uma nova) em até 30 dias. Não serão aceitos documentos preenchidos pelo/a próprio estudante. A não apresentação implicará em devolução do valor através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Não poderá ser feita nova solicitação da mesma natureza em prazo inferior a 12 meses.

Para fins de organização administrativa-financeira, o prazo final para recepção de solicitações será 31 de outubro de 2023.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

PROAE